



INDICAÇÃO N. 54/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, realize estudo de viabilidade para readequação do tráfego no acesso à Avenida 741 Beira Mar III, na esquina com a Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia, no bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

Este vereador continua sendo procurado por moradores e comerciantes da Avenida 741 Beira Mar III, que precisam de uma solução quanto à trafegabilidade da avenida citada no trecho em que encontra com a Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia. Com a obra de revitalização da orla, um pedaço de ciclovia foi construído no referido trecho, o que levou a diminuição do espaço da rua, que era mão dupla, passando a ser mão única. Portanto, passou a ser contramão para quem vem do Paese pela mesma rua, que, apesar de ser um trecho ainda não pavimentado, conta com diversas opções gastronômicas. Assim, o morador ou o turista que quisesse acessar o local teria que fazer um contorno, o que diminuiu muito o movimento para os comerciantes, situação que foi objeto da Indicação n. 20/2025.

Após a indicação, foi feita uma mudança no sentido da via, fazendo possível o acesso aos veículos, mas ainda assim, os moradores e os comerciantes do local entendem ser necessário que essa importante via de acesso se mantenha em mão dupla, de modo a permitir o fluxo normal como era antes.

Diante do exposto, indica-se um estudo mais aprofundado da trafegabilidade no local, atendendo à solicitação dos munícipes. Sendo assim, este vereador indica que esse pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>